



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 237, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

C O N C E D E

À servidora municipal, **ADRIANE CRISTINE HEDLUND NESSLER**, Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09/06/2021 a 18/06/2021, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de junho de 2021.

Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se,
Em 10/06/2021.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos